

**EDITAL RPA Nº 003/2021**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **03 (três) profissionais – Técnicos de Enfermagem** para prestação de serviços técnicos especializados, destinados a atender às demandas do Projeto de Pesquisa denominado “*Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal*” e **mais 05 vagas de cadastro reserva**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar 02 (dois) profissionais com formação de nível técnico em Enfermagem para execução de atividades constantes do Item 2.1 deste Edital, e entrega dos produtos relacionados no **Item 2.2** do presente Instrumento Editalício.

**1.2.** O presente Processo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.** A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC com o apoio técnico da Coordenação do Projeto denominado “*Ações Integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal*”.

**1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**2.1. Atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais:**

**2.2.** Convidar para participação na pesquisa e aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido nos participantes recrutados;

**2.3.** Coleta de dados em prontuário eletrônico;

**2.4.** Realizar coleta, transporte e organização de amostra biológicas;

- 2.5. Entrevistar presencialmente ou por contato telefônico os participantes e/ou seus familiares e/ou cuidadores;
- 2.6. Organizar ambiente de trabalho;
- 2.7. Organizar as informações dos prontuários dos participantes recrutados para coleta de dados;
- 2.8. Digitalizar os resultados dos exames complementares dos pacientes recrutados;
- 2.9. Alimentar os sistemas de informação utilizados pelas pesquisas com dados primários e secundários, coletados pelas entrevistas e outros registros médicos;
- 2.10. Prezar pela biossegurança e boa execução da técnica de coleta, manuseio e armazenamento de amostras;
- 2.11. Auxiliar nos procedimentos de coleta de material biológico para fins diagnósticos e de pesquisa;
- 2.12. Elaborar documentos referentes às rotinas de pesquisa;
- 2.13. Participar das reuniões de planejamento e logística de campo, quando solicitado;
- 2.14. Gerar relatórios sobre a rotina de campo - Produtos;
- 2.15. Manter a gerência e coordenação do projeto informadas sobre seu andamento, em especial, caso haja necessidade de intervenção.

**2.16. Dos produtos a serem entregues pelos profissionais:**

**2.16.1 Produto 1:** Relatório das atividades realizadas nos meses de março a abril de 2021.

**2.16.2 Produto 2:** Relatório das atividades realizadas nos meses de maio a junho de 2021.

**2.16.3 Produto 3:** Relatório das atividades realizadas no mês de julho de 2021.

**2.16.4** Os produtos deverão ser apresentados em documento no formato PDF devidamente assinado, com rubrica em todas as páginas e encaminhados por e-mail.

**2.16.5** A Finatec terá o prazo de 10 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

**2.17. Cronograma de Execução:**

PRODUTOS	PRAZOS
----------	--------

<b>Produto 1</b>	60 dias após a assinatura do Contrato
<b>Produto 2</b>	120 dias após a assinatura do Contrato
<b>Produto 3</b>	150 dias após a assinatura do contrato

### 2.19 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Apresentação (em dias após assinatura do contrato)</b>	<b>Valor (%)*</b>	<b>Valor bruto</b>
Produto 1	60 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 2	120 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 3	150 dias	40%	R\$ 5.600,00

### 3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Obrigatórios</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	<p><i>Curriculum vitae</i> ou <i>lattes</i>;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma ou certificado de conclusão, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – COREN, comprovada por meio de carteira profissional válida</li> <li>Ser habilitado para coleta de amostras biológicas;</li> <li>Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, quando necessário, devidamente comprovada por declaração de próprio punho conforme modelo no Anexo II.</li> </ol>

**3.2.** O candidato que não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios, relacionados acima, será eliminado.

#### 4. REQUISITOS DESEJÁVEIS DE SELEÇÃO

**4.1.** O candidato será avaliado com base nos seguintes requisitos desejáveis:

Profissional	Requisitos Desejáveis
<b>Técnico de Enfermagem</b>	1. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações e atestado técnico; 2. Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas, devidamente comprovada por meio de certificados e boa comunicação.

**4.2 Pressuposto para a realização das atividades:** Se apropriar do Projeto de Pesquisa, conhecendo seus objetivos e metas.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), no período entre **do dia 19 de fevereiro de 2021 ao dia 25 de fevereiro de 2021**;

**5.2.** No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos obrigatórios, listado no Item 3.1, bem como toda documentação que dispor para comprovação dos requisitos desejáveis, conforme a relação contida no Item 4.1:

**5.3.** Não será admitida a participação no processo condicionada à complementação posterior de documentos.

**5.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

**5.5.** Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

- 5.6.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 5.7.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 5.8.** Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “PDF”.
- 5.9.** Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.10.** Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 03 (três) etapas:
- 6.1.1.5 ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados no item **3.1**;
- 6.1.1.5 ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados no item **4.1**.
- 6.1.1.6 ETAPA 3** – Entrevista dos candidatos habilitados na etapa 01 e classificados na Etapa 02.

## **7. ANÁLISE CURRICULAR**

- 7.1. ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;
- 7.2.** A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios. O candidato que não preencher estará eliminado;
- 7.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2**.

## 8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

**8.1. ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos nos quadros abaixo:

**8.2. A escolha do (a) profissional será realizada por meio de análise curricular;**

**8.3. Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência profissional, pontuando-se de acordo com a tabela abaixo;**

**8.4. A comissão examinadora que realizará a Seleção será dirigida pela Comissão de Seleção, com o apoio da Coordenação do Projeto.**

Requisitos Desejáveis (Pontuáveis)		
Critérios de Avaliação	Pontuação	Valor Máximo Por Item
a) Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações (10 pontos por experiência comprovada)	0 a 50	50
b) Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas e boa comunicação, devidamente comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações (10 pontos por habilidade)	0 a 50	50
<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**8.5. A ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

**8.6.** Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (CINQUENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis será classificado, mas apenas os 10 (dez) candidatos que obtiverem a maior pontuação serão convocados para a **ETAPA 3 - Entrevista**.

**8.7.** A FINATEC poderá convocar para a Etapa 3 os próximos candidatos da lista de classificados, caso os primeiros 10 convocados não sejam aprovadas na **ETAPA 3**.

### 8.8. ENTREVISTA

**8.9. ETAPA 3** - Na fase de entrevista, os candidatos classificados serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica das atividades, contidas no Edital.	15
Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação	15

interpessoal.	
Disponibilidade de tempo para dedicação ao Projeto.	10
Conhecimentos gerais da área de formação.	5
Disposição para a realização de trabalhos em equipe.	5
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50</b>

**8.10. A ETAPA 3** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

**8.11.** O Candidato que não obtiver a pontuação mínima de **20 pontos** será eliminado da presente Seleção.

**8.12.** As entrevistas serão conduzidas pela Coordenação do Projeto com o apoio da Comissão de Seleção da Finatec.

## 9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total considerando o somatório da pontuação obtida nas **ETAPAS 2 e 3**;

**9.2.** Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**9.2.1.5** Maior idade;

**9.2.1.5** Maior pontuação no item **“a”** do quadro constante no **item 8.1** acima.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Divulgação do Processo e Inscrições	19 a 25/02/2021
Avaliação Curricular (etapas 1 e 2)	26/02 a 01/03/2021
Entrevistas	02 a 03/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	04/03/2021
Período de Recurso	05 a 09/03/2021
Resposta aos Recursos	10/03/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no <b>Anexo II e Anexo III</b> preenchido.	11/03/2021

## 11. FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valores correspondentes podem ser visualizados no quadro abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Apresentação (em dias após assinatura do contrato)</b>	<b>Valor (%)*</b>	<b>Valor bruto</b>
Produto 1	60 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 2	120 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 3	150 dias	40%	R\$ 5.600,00

**11.2.** O pagamento será realizado mediante a entrega e aprovação do Produtos descritos no Item 2.2, em até 10 (dez) dias úteis.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

**12.2.** O profissional aprovado será convocado para apresentarem a documentação listada no **ANEXO III** e **ANEXO VI**, no prazo estabelecido no **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

**12.3.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

**12.4.** As informações advindas dos produtos e serviços, objetos desta contratação, serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido o repasse dos produtos e informações a terceiros.

**12.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) ou pelo telefone: (61) 3348-0457.

**12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

**12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

**12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Modelo da declaração exigida no **item 3.1**

**ANEXO III** – Relação de documentos.

**ANEXO VI** – Formulário de Dados Pessoais.

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ANEXO II**  
**EDITAL RPA Nº 003/2021**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao Edital de RPA nº 003/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO III**  
**EDITAL RPA Nº 003/2021**

<b>Relação de documentos</b>	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

**ANEXO IV EDITAL RPA Nº 003/2021**

<b>FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS</b>			
<b>NOME</b>			
<b>RG:</b>	<b>ORGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>		<b>SESSÃO ELEIT.</b>	
<b>ZONA ELEITORAL:</b>		<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	
<b>DATA DO CADASTRO NO PIS:</b>			
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>NOME PAI:</b>		<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
<b>NOME MÃE:</b>		<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
<b>CARACTERÍSTICAS</b>			
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>RAÇA/COR:</b>	<b>COR DOS CABELOS:</b>	
<b>TIPO SANGUÍNEO:</b>	<b>COR DOS OLHOS:</b>	<b>TEM SINAIS?</b>	
<b>PESO:</b>	<b>ALTURA:</b>	<b>RELIGIÃO:</b>	
<b>DOADOR? (S ou N)</b>	<b>FUMANTE? (S ou N)</b>	<b>É PNE? Se sim, qual deficiência?</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>LOGADOURO:</b>			<b>NÚMERO:</b>
<b>COMPLEMENTO:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>BAIRRO:</b>	
<b>CEP:</b>			
<b>PAÍS:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>(DDD) TEL. RESIDENCIAL:</b>		<b>(DDD) CELULAR:</b>	
<b>TIPO DE CONTA BANCÁRIA:</b>		<b>BANCO:</b>	
<b>Nº DO BANCO:</b>	<b>CONTA:</b>	<b>Nº DA AGENCIA:</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Data: ___/___/___</b></p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Responsável pelos dados</b></p>			